

Autorização - SLU/PRESI

Ref.: Processo nº 00094-00006492/2024-94

Assunto: Autorização para aquisição de objetos de consumo, objeto da Dispensa Eletrônica nº 90003/2025 ([164217300](#)).

À Diretoria de Administração e Finanças (DIAFI),

1. Trata-se de processo administrativo de Contratação Direta, via Dispensa Eletrônica, que tem por objeto aquisição de objetos de consumo, que consistem em materiais e produtos de limpeza e higiene, de uso contínuo e de reposição frequente, conforme especificações e quantidades detalhadas, para atender às necessidades deste SLU, por meio da Dispensa Eletrônica nº 90003/2025.

2. Nesse sentido, conforme consta no Despacho– SLU/PRESI/DIAFI ([165687878](#)), considerando a realização da Dispensa Eletrônica nº 90003/2025, foram adjudicados e homologados pela autoridade ordenadora competente, o quantitativo de 8 (oito) itens afetos ao procedimento no Sistema de Compras do Governo Federal, consoante ao Relatório da Dispensa 90003/2025 ([165628888](#)), formalizando, desta forma, o pleito de dispensa em favor das empresas aceitas e habilitadas, conforme segue:

- Itens 1, 3, 6 e 8: **TORRES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 17.182.371/0001-34** ([165236524](#), pág. 65), no valor total de **R\$ 22.117,35** (vinte e dois mil cento e dezessete reais e trinta e cinco centavos);
- Itens 5 e 7: **PLANALTO SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 18.456.136/0001-76** ([165236666](#), pág. 56), no valor total de **R\$ 3.141,00** (três mil cento e quarenta e um reais);
- Itens 2: **ATLÂNTICO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 54.886.990/0001-36** ([165236804](#), pág. 31), no valor total de **R\$ 690,00** (seiscentos e noventa reais);
- Itens 4: **MARIA ISABEL DA SILVA DE ALENCAR - ME, CNPJ nº 57.254.502/0001-66** ([165236947](#), pág. 1), no valor total de **R\$ 951,10** (novecentos e cinquenta e um reais e dez centavos).

3. Assim, **AUTORIZO** a formalização da aquisição pretendida.

4. Restituo os autos para conhecimento e adoção das providências quanto à continuidade dos procedimentos administrativos.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO - Matr.0284929-1, Diretor(a)-Presidente**, em 18/03/2025, às 16:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=165797881)
verificador= **165797881** código CRC= **81125969**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCS Quadra 08, Edifício Shopping Venâncio, 6º Andar - Bairro Setor Comercial Sul - CEP 70333-900 - DF
Telefone(s): 3213-0105
Site - www.slu.df.gov.br

00094-00006492/2024-94

Doc. SEI/GDF 165797881

Criado por [camila.alves](#), versão 3 por [camila.alves](#) em 17/03/2025 19:30:24.